O Mensageiro, saudações e bênçãos de ALLAH estejam com ele, proibiu o escambo de prata por prata, do ouro pelo ouro excepto se for em medidas equitativas e permitiu - nos a fazer o escambo de prata com ouro, quanto quiséssemos ou fizéssemos o escambo de ouro por prata quanto quiséssemos.

Consta de Abi Bakr, que ALLAH esteja satisfeito com ele, disse: o Mensageiro, saudações e bênçãos de Deus estejam com ele, proibiu o escambo de prata por prata, do ouro pelo ouro excepto se for em medidas equitativas e permitiu - nos a fazer o escambo de prata com ouro, quanto quiséssemos ou fizéssemos o escambo de ouro por prata quanto quiséssemos".

[Autêntico] [Acordado]

O escambo e / ou troca de ouro por ouro e prata por prata por incorrer neles a usura na ausência de pesagem equitativa, foi proibida, todavia, quanto a troca de ouro por prata ou vice-versa não há culpa nenhuma, se forem de medidas diferentes deverão obedecer e regra de haver a entrega no local onde se decorre a transação e, se não considerar - se - á o de Riba (usura), pois ao haver diferença na espécie, permitiu-se a diferença na pesagem e resta a condição de haver mútua - entrega, por haver a razão de incorrer-se o Riba nele, que é o valor.

http://www.sunnah.global/hadeeth/pt/show/5921